



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA Quinta, 27 de Setembro de 2018 - 13

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Augusto Viseu Fernandes.
(Autor: Vereador João Pereira da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Augusto Viseu Fernandes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2018.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 25 de setembro de 2018.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br